



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



OEC/494/2025

Ref. PPIC n.º 0208.0000070/2025

**Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de outubro de 2025.**

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1569/25, datado de 14 de outubro de 2025, referente ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, encaminhar o procedimento de averiguação preliminar instaurado pela Portaria nº 1086/2025, em sua íntegra, para os devidos fins.

Reitera-se que, em conformidade com a referida Portaria e diante da averiguação preliminar decorrente do PPIC nº 0208.0000070/2025, as diligências foram concluídas, conforme detalhado no relatório circunstanciado e na deliberação anexos a este ofício.

Diante disso, não foram constatados elementos que justifiquem a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, razão pela qual foi determinado o arquivamento da apuração preliminar.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

**Artur Ernesto Henrique  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

Excelentíssimo Senhor Doutor  
Renato Dias de Castro Freitas  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
**BEBEDOURO – SP**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SYDWF183743H87M2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SYDW-F183-743H-87M2**

